



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com os Decretos nºs 5.450/05, 3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, bem como pelos Decretos Municipais nºs 162/05 e 103/06, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 004/2014 do Pregão Presencial nº 003/2014, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LIMPEZA E SEGURANÇA PRIVADA**, como segue:

**1** - Alteração na redação das letras “a” à “e” do item **7.1.5.3** Prestação de serviços e locação de banheiros químicos, no edital, ficando assim redigido:

**a)** atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa licitante tenha prestado serviços, comprovando a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da presente licitação;

**b)** Atestado de comprovação de visita ao local do evento fornecido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A visita deverá ser feita por um dos Responsáveis Técnicos da licitante, até o dia útil anterior ao marcado para o recebimento das propostas. As visitas deverão ser agendadas através dos telefones (55) 3257-2896, no horário das 08:00h às 14:00horas.

**c)** A prestação de serviços deverá ser executada em obediência às normas ambientais exigidas, tais como a Lei Federal 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, como também a Legislação Estadual e Municipal.

**d)** Licença da Vigilância Sanitária;

**e)** Licença Ambiental e Licença de Operação.

**2** - Inclusão das letras “f” à “j” no item **7.1.5.3** Prestação de serviços e locação de banheiros químicos, no edital, ficando assim redigido:

**f)** Cadastro técnico federal do IBAMA em vigor, e apresentação do Relatório de Atividades emitido pelo mesmo, informando que a licitante está apta a executar serviços desta natureza.

**f)** Registro na entidade profissional competente, do licitante e dos profissionais da empresa, responsáveis técnicos pelo serviço prestado.

**h)** Autorização de manifesto de transporte de resíduos - MTR, expedido pelo órgão competente, e registro do veículo (s) que efetuará o transporte dos dejetos, na FEPAM, com o nº respectivo de sua placa.

**i)** Contrato ou comprovação de vínculo com empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, para receber o descarte dos dejetos, acompanhado da respectiva licença, em vigor.

**j)** Indicação do bactericida biodegradável a ser utilizado na higienização dos sanitários, com o referido licenciamento e a indicação de seu nº de registro junto à ANVISA.

**3.** Inclusão da letra “f” no item **7.3.** Constituem obrigações da Contratada, na Minuta do Contrato:

**f)** comprovar o descarte dos dejetos através de Nota Fiscal ou documento equivalente, sendo obrigatório apresentá-lo ao Contratante, para o efetivo pagamento da prestação de serviços.

**4.** Fica também alterado a data e horário para abertura da licitação: **Data da Abertura: 12/02/2014**  
**Horário: 09:00 hs (horário de Brasília)**

**5.** Os demais termos do Edital nº 004/2014 permanecem conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2014.

**GILSON EDO ALVES PARODES**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Este edital de retificação foi examinado e  
aprovado em \_\_\_/\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Rosa Maria P. Pedroso  
Procurado Jurídica Municipal  
OAB nº 82156